



## LEI ORDINÁRIA N. 1.539/2022.

### DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77, III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua Humberto Locks, à Rua Projetada nº 36, com extensão de 1.296,00m (mil, duzentos e noventa e seis metros), com 20,00m (vinte metros) de caixa de rua, sendo 14,00m (catorze metros) de pista de rolamento e 3,00m (três metros) de calçada de cada lado, localizada junto ao Loteamento Nova Governador Celso Ramos, situada no bairro de Areias de Baixo, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 14 de junho de 2022.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal